

DECRETO Nº 1475-01/2021

Altera dispositivo do Calendário de Eventos 2022 do Município de Colinas, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e da Sociedade Esportiva e Cultural da Linha Ano Bom,

CONSIDERANDO o que faculta o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1979-01/2021, de 18 de outubro de 2021, que instituiu e oficializou o Calendário de Eventos de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data de realização do Evento denominado de *Jantar Baile do Veterano Tupi – Sociedade Esportiva e Cultural da Linha Ano Bom*, inicialmente programado para o dia 12 de março de 2022, sendo transferido para o dia **05 de março de 2022**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda